

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
“SERVIÇOS ASSISTENCIAIS”**

Contrato nº 207/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, Sr. Eder Elói Alves Pena, denominado CONTRATADO, por outro lado, o **MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Lindouro Modesto Gomes, denominado CONTRATANTE, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 112/2025, Dispensa de Licitação nº 043/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 207/2025, referente ao programa denominado “Serviços de Atendimento Assistenciais”, para a execução dos serviços públicos de gestão associada para realização de procedimentos oftalmológicos, incluindo consultas especializadas, exames diagnósticos e cirurgias, mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2025		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
1ª	12/set	R\$ 60.000,00
2ª	10/out	R\$ 60.000,00
Total		R\$ 120.000,00

1.1.2. O valor total do contrato fica mantido no montante de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil)** com repasse em duas parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) cada, ficando o cronograma de desembolso alterado conforme demonstrado acima. O valor será utilizado para **SERVIÇOS MÉDICOS** e será transferido na **fonte 1.600**.

1.2. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária constante nesse termo, em substituição à anteriormente prevista na execução do contrato firmado.

10302 0024 2.005 – Transferência Recursos - CISAMAPI
337239 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – Principal: 4053
Fonte: 1.600.000.3110

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento é realizado motivado por ofício nº 1207/2025 de 10 de setembro de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Alvinópolis, o qual solicita a alteração orçamentária e aduz sobre novo cronograma de desembolso.

2.2. O presente instrumento é realizado com fundamento no art. art. 125, *caput* da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 207/2025 não alteradas pelo instrumento.

3.2. O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Ponte Nova, 12 de setembro de 2025.

Eder Elói Alves Pena
Presidente do CISAMAPI

Lindouro Modesto Gomes
Prefeito Municipal de Alvinópolis

Geanne Carla Ripani Rodrigues
Testemunha

Maísa Guedes Cota
Testemunha



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E99-A6DE-BCAB-0223

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 12/09/2025 11:14:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GEANNE CARLA RIPANI RODRIGUES (CPF 111.XXX.XXX-40) em 12/09/2025 13:43:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAISA GUEDES COTA (CPF 105.XXX.XXX-65) em 12/09/2025 13:59:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



LINDOURO MODESTO GOMES (CPF 124.XXX.XXX-00) em 12/09/2025 14:07:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/8E99-A6DE-BCAB-0223>